



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.301

BELÉM — SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 1953

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 191, § 2.º, parte final da Constituição Federal, Odemar Rodolfo dos Santos, guarda civil de 1.ª classe n. 27, da Inspetoria de Guarda Civil, percebendo, nessa situação, os proventos de cinco mil e quarenta cruzeiros (Cr\$ 5.040,00) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve remover, de acordo com o art. 81 do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945 (Lei de Organização da Justiça), José de Oliveira Rodrigues Filho, ocupante do cargo de Promotor Público do Interior — padrão R, do Quadro Único, da Comarca de Igarapé-açu, para a Comarca de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve remover, de acordo com o art. 81 do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945 (Lei de Organização da Justiça), Raimundo de Campos Goes Teles, ocupante do cargo de Promotor Público do Interior — padrão R, do Quadro Único, da Comarca de Ponta de Pedras para a Comarca de Igarapé-açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 77 do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945 (Lei de Organização da Justiça), Emilliano de Jesus Frade para exercer o cargo de Promotor Público do Interior — padrão R, do Quadro Único, lotado na Comarca de Ponta

de Pedras, vago com a remoção de Raimundo de Campos Goes Teles para a Comarca de Igarapé-açu.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Antonio Joaquim de Barros para exercer o cargo de Adjunto de Promotor — padrão D, do Quadro Único, lotado na Comarca de Cametá — Sede, vago com a nomeação de Joaquim Serrão de Castro para o cargo de Inspetor Escolar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Antonio dos Prazeres para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão — padrão D, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Tucuruí, vago com a exoneração de João Domingos da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Stelio de Mendonça Maroja  
Secretário de Estado de Economia e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Marieta Maklouf Carvalho, atendente — classe F, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença, a contar de 18 de março a 15 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Edward Cattete Pinheiro  
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Getúlio Miranda de Almeida, ocupante do cargo de Veterinário — padrão Q, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27 de março a 26 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Edward Cattete Pinheiro  
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 151 e 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Felipa Nery de Sousa, servente contratada da Secretaria de Saúde Pública, 45 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 27 de março a 10 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Edward Cattete Pinheiro  
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 151 e 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a João da Costa Matos, extranumerário-diarista da Colônia do Prata, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 31 de março a 28 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Edward Cattete Pinheiro  
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 151 e 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Margarida Herler Oliveira da Paz, extranumerária-diarista da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de li-

cença a contar de 7 de abril a 5 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Edward Cattete Pinheiro  
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, 6 (seis) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 2-4-43 a 2-4-53, a Dario de Andrade Mendes Barreto, ocupante do cargo de Auxiliar de escritório — classe G, do Quadro Único, lotado nos Laboratórios, da Secretaria de Saúde Pública, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 368, de 30 de novembro de 1943.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Edward Cattete Pinheiro  
Secretário de Estado de Saúde Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria José da Mata Resende para exercer o cargo de Professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, vago com a nomeação de Naide Martins Guimarães para o cargo de Orientadora do Ensino.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item V do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Brites Margarida Viegas Pires para exercer, em substituição, o cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, durante o impedimento da titular Zoraide de Navarro Gonçalves e Silva, que se acha licenciada sem vencimentos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

...

As Repar-
ções Públi-
cas deverão
remeter o
expediente
destinado
à publicação
dos jornais,
diariamente,
até às 16 ho-
ras, exceto
nos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.

—As recla-
mações perti-
nentes à ma-
téria retri-
buída, nos
casos de er-
ros ou omis-
sões deverão
ser formula-
das por es-
crito, à Di-
retoria Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas, após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

—Os originals deverão ser
dactilografados e autenticados,
reservadas, por quem
de direito, rasuras e emendas.
—A matéria paga será re-
cebida das 8 às 17 horas, e,
nos sábados, das 8 às 11,30
horas.

—Excetuadas as para o
exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poder-
se-ão tomar, em qualquer épo-
ca, por seis meses ou um ano.
—As assinaturas vencidas
poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a
verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral:

CEZIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:
Anual . . . . . 300,00
Semestral . . . . . 140,00
Número avulso . . . . . 1,00
Número atrasado,
por ano . . . . . 1,50

Estados e Municípios:
Anual . . . . . 300,00
Semestral . . . . . 150,00

Exterior:
Anual . . . . . 400,00

Publicidade
1 Página de contabi-
lidade, por 1 vez . . . 600,00
Página, por 1 vez . . . 600,00
1/2 Página, por 1 vez . . 300,00
Centímetros de colunas:
Por vez . . . . . 6,00

dade de suas
assinaturas,
na parte su-
perior ao an-
dereço vão
impressos o
número do
título do re-
gistro, o mês
e o ano em
que findará.

A fim de
evitar solu-
ção de con-
tinuidade no
recebimento
dos jornais,
devem os as-
sinantes pro-
videnciar a
renovação
com anteci-
dência, míni-
ma de trinta
(30) dias.

—As Re-
partições Púb-
licas cingir-
se-ão às as-
sinaturas
anuais reno-
vadas até 28
de fevereiro
de cada ano
e as inicia-
das, em qual-
quer época,
pelos órgãos
competentes.

—A fim de possibilitar a
remessa de valores acompa-
nhados de esclarecimentos
quanto à sua publicação, soli-
citamos aos senhores clientes
dêem preferência a remessa
por meio de cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Diretor Geral da IMPRENSA
OFICIAL.

—Os suplementos às edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.

—O custo de cada exem-
plar, atrasado dos órgãos ofi-
ciais será, na venda avulsa,
acrescido de Cr\$ 1,50 no ano.

DECRETO DE 13 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
a jornalista Iracema Cassel para
exercer o cargo de 1.ª entrância —
padrão B, do Quadro
Único.

DECRETO DE 16 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Laudelino Ferreira Pereira para
exercer o cargo de 3.ª entrância —
padrão E, do Quadro
Único, lotada no Grupo Escolar Fe-
dro II, criado pela Lei n. 800, de
30 de outubro de 1952.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 93, § 1.º, alínea b) do De-
creto-lei n. 3.902, de 28 de outubro
de 1941, Leonor Carvalho de Oli-
veira do cargo de professor de 1.ª
entrância — padrão B, do Quadro
Único, lotada na escola do Km.
18, Município de João Coelho.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item V do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Creusa Pinto Brito para exercer, em
substituição, o cargo de professor
de 3.ª entrância — padrão G, do
Quadro Único, durante o impedi-
mento da titular Helga Nunes Pin-
to Marques, licenciada para tratar
de interesses particulares.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item V do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Rosilda Cordovil Favacho para
exercer o cargo de professor de 1.ª
entrância — padrão B, do Quadro
Único, vago com a exoneração de
Maria de Sousa Neiff.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Rosilda Cordovil Favacho para
exercer o cargo de professor de 1.ª
entrância — padrão B, do Quadro
Único, vago com a exoneração de
Maria de Sousa Neiff.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item V do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Sebastiana Castro Teindade para
exercer, em substituição, o cargo
de professor de 1.ª entrância — pa-
drão D, do Quadro Único, durante
o impedimento da titular Zuleika
Alves.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item V do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Sebastiana Castro Teindade para
exercer, em substituição, o cargo
de professor de 1.ª entrância — pa-
drão D, do Quadro Único, durante
o impedimento da titular Zuleika
Alves.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item V do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Sebastiana Castro Teindade para
exercer, em substituição, o cargo
de professor de 1.ª entrância — pa-
drão D, do Quadro Único, durante
o impedimento da titular Zuleika
Alves.

DECRETO DE 13 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item V do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Sebastiana Castro Teindade para
exercer, em substituição, o cargo
de professor de 1.ª entrância — pa-
drão D, do Quadro Único, durante
o impedimento da titular Zuleika
Alves.

Único, lotada no Grupo Escolar
José Veríssimo, durante o impedi-
mento da titular Zuleika Gonçal-
ves de Almeida.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Laudelino Ferreira Pereira para
exercer o cargo de 3.ª entrância —
padrão E, do Quadro
Único, lotada na escola do Km.
18, Município de João Coelho.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 93, § 1.º, alínea b) do De-
creto-lei n. 3.902, de 28 de outubro
de 1941, Leonor Carvalho de Oli-
veira do cargo de professor de 1.ª
entrância — padrão B, do Quadro
Único, lotada na escola do Km.
18, Município de João Coelho.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item V do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Creusa Pinto Brito para exercer, em
substituição, o cargo de professor
de 3.ª entrância — padrão G, do
Quadro Único, durante o impedi-
mento da titular Helga Nunes Pin-
to Marques, licenciada para tratar
de interesses particulares.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 93, § 1.º, alínea a) do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Rosilda Cordovil Favacho do cargo, em substituição,
de professor de 1.ª entrância — pa-
drão D, do Quadro Único, durante
o impedimento da titular Zuleika
Alves.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item V do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Rosilda Cordovil Favacho para
exercer o cargo de professor de 1.ª
entrância — padrão B, do Quadro
Único, vago com a exoneração de
Maria de Sousa Neiff.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Rosilda Cordovil Favacho para
exercer o cargo de professor de 1.ª
entrância — padrão B, do Quadro
Único, vago com a exoneração de
Maria de Sousa Neiff.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item V do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Sebastiana Castro Teindade para
exercer, em substituição, o cargo
de professor de 1.ª entrância — pa-
drão D, do Quadro Único, durante
o impedimento da titular Zuleika
Alves.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item V do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Sebastiana Castro Teindade para
exercer, em substituição, o cargo
de professor de 1.ª entrância — pa-
drão D, do Quadro Único, durante
o impedimento da titular Zuleika
Alves.

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item V do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Sebastiana Castro Teindade para
exercer, em substituição, o cargo
de professor de 1.ª entrância — pa-
drão D, do Quadro Único, durante
o impedimento da titular Zuleika
Alves.

DECRETO DE 13 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item V do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Sebastiana Castro Teindade para
exercer, em substituição, o cargo
de professor de 1.ª entrância — pa-
drão D, do Quadro Único, durante
o impedimento da titular Zuleika
Alves.

DECRETO DE 13 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item V do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Sebastiana Castro Teindade para
exercer, em substituição, o cargo
de professor de 1.ª entrância — pa-
drão D, do Quadro Único, durante
o impedimento da titular Zuleika
Alves.

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Alia Maria Araújo, professora de 1.ª entrada, padrão D, do Quadro Único, lotada na escola estadual do lugar Almeida de Parati, Município de Cametá, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13 de abril do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Iracema de Moraes Vitor, professora de 1.ª entrada, padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Abaeté, Município de Ananindeua, 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 2 de março a 30 de maio do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 23 de outubro de 1941, a Benedita Cunha Lara Almeida, professora de 1.ª entrada, padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Candeia, Município de Castanheira, 90 dias de licença a contar de 13 de março último a 12 de junho vindouro.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Rosilda Alves Matos, Professora de 1.ª entrada, padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Tenoné, distrito de Icoaraci, quarenta e cinco (45) dias de licença, a contar de 6 de março último a 19 de abril corrente.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria José Ferreira de Souza, professora de 3.ª entrada, padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Rui Barbosa, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de março a 15 de maio do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 23 de outubro de 1941, a Wilma Moreira da Paixão, professora de 1.ª entrada, padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar São João, Município de Madureira, 90 dias de licença a contar de 1 de março a 30 de junho do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 23 de outubro de 1941, a professora G. S. de Lima, professora de 1.ª entrada, padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Aruanã, Município de Ananindeua, 90 dias de licença, a contar de 10 de fevereiro a 11 de junho do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 23 de outubro de 1941, a professora N. S. de Sá, professora de 2.ª entrada, padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar, 90 dias de licença a contar de 9 de fevereiro a 11 de junho do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 23 de outubro de 1941, a normalista Bernardina Silva Bacula de Costa, professora de 2.ª entrada, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar Floriano Peixoto, quinze (15) dias de licença a contar de 24 de dezembro de 1952 a 7 de janeiro de 1953.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 6/11/38 a 6/11/48, a normalista Dorina Artemisa da Mota, professora de 3.ª entrada, padrão G, do Quadro Único, lotada no grupo escolar Justo Chermont, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 303, de 30 de novembro de 1948.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve apontar, de acordo com o art. 191, item II da Constituição Federal, Emilia Cavalcante de Macedo Canavario, no cargo de Inspetor de alunos, classe E, do Quadro Único, lotada no Colégio Estadual Pais de Carvalho, percebendo, nessa situação, os proventos de 2.ª entrada e subsídios circulares (Cr\$ 9.000,00) anuais.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a professora N. S. de Sá, professora de 2.ª entrada, padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Castanheira, noventa (90) dias de licença a contar de 10 de março último a 7 de junho vindouro.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 23 de outubro de 1941, a Maria Amélia Batista Nascimento, professora do ensino primário, padrão G, do Quadro Único, com exercício no Instituto Amélia Lessa, noventa (90) dias de licença, a contar de 9 de março último a 6 de junho vindouro.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 23 de outubro de 1941, a Raimunda Niza Serique Pereira, professora de 2.ª entrada, padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar Frei Ambrósio, Município de Santarém, noventa (90) dias de licença, a contar de 2 de março último a 30 de maio vindouro.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Aida Franco de Campos, professor de 1.ª entrada, padrão D, do Quadro Único, lotada na escola de Uruçurituba, Município de Itaituba, 90 dias de licença a contar de 15 de março a 15 de maio do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a professora N. S. de Sá, professora de 2.ª entrada, padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Castanheira, noventa (90) dias de licença a contar de 10 de março último a 7 de junho vindouro.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve apontar, de acordo com o art. 191, § 1.º, da Constituição Federal, Antônia de Souza Vizeu, no cargo de professora de 3.ª entrada, padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Rui Barbosa, percebendo, nessa situação, os proventos integrais do cargo ou seja Cr\$ 10.700,00 anuais.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 67, § 1.º, alínea 2.ª, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a professora Sebastiana Castro Trindade, no cargo de professora de 1.ª entrada, padrão B, do Quadro Único, vaga com a exoneração de Maria de Souza Naiff.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Izabel Alves Monteiro, no cargo da classe D, da carreira de "Inspetor de Alunos", do Quadro Único, lotada no grupo escolar Pedro II.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a professora N. S. de Sá, professora de 2.ª entrada, padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar Frei Ambrósio, Município de Santarém, noventa (90) dias de licença, a contar de 2 de março último a 30 de maio vindouro.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO
Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.
Em 20/4/53
Boletim:
N. 850, do Boletim Americano n. 859, de 9/4/53 (publicação semanal do Escritório de Expansão Comercial do Brasil, em New

Yory) — Remeta-se ao Departamento de Produção.
Petições:
0195 — José Paulino Alves Feltoza, ex-funcionário público do Estado (reintegração de cargo) — Ao Departamento do Pessoal.
051 — Jorge Pinheiro da Costa, 1.º Sargt. reformado da P. M. (melhoria de reforma) — Diga c Departamento do Pessoal.

10196 — Juvenal de Sousa Leal, 1.º Ten. reformado da P. M., solicitando juntada de processo) — Sim. Ao Departamento de Pessoal.

0199 — Carlos Augusto de Mendonça, funcionário federal, solicitando certidão de tempo — Informe o Departamento de Assistência aos Municípios.

Em 22/4/53

Ofícios:

S.n. da Prefeitura Municipal de Tucuruí (solicitando a entrega do saldo líquido do imposto de castanha arrecadado pelo D. R., no mês de março) — Autorizo a entrega.

N. 35, do Presídio São José (acusando o recebimento do ofício n. 308, da S. I. J.) — Ciente. Arquite-se.

N. 182, do Asilo D. Macedo Costa, anexo o boletim mensal dos internados naquele estabelecimento, durante o mês p. p.) — Ciente. Arquite-se.

N. 189, do Asilo D. Macedo Costa (internamento de Sebastião Ferreira Neto) — Chame-se a responsável a esta Secretaria.

Em 22/4/53

S.n. da Prefeitura Municipal de Tucuruí (entrega de saldo da conta de réditos, verificado na corrente do mês de fevereiro) — Autorizo o pagamento. Ao Departamento de Assistência aos Municípios.

N. 82/S.A. do Departamento Estadual de Segurança Pública (informação sobre a situação do débito daquele Departamento para com Adriano de Bragança & Cia., Limitada) — Volte ao Departamento de Segurança, com a recomendação de ser efetuado o pagamento do saldo, uma vez que está reconhecida a dívida pela informação de fls.

N. 89/S.A. do Departamento Estadual de Segurança Pública (informação sobre o pedido de aproveitamento do cidadão Pedro José Filgueiras, no cargo de investigador) — Chame-se o interessado à minha presença.

N. 19, da Loteria do Estado do Pará (sobre a demissão, a pedido, do Sr. Manoel Amado Maneschy, do cargo de auxiliar de contador e a nomeação de José Maria Rocha, para o referido lugar) — Informe o Sr. Diretor do expediente.

S.n. do Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital (internamento do menor Fernando dos Santos, no Educandário Monteiro Lobato) — Atenda-se.

Oficie-se ao Educandário Monteiro Lobato, ciente o Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara.

S.n. do Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital (dispensando o teor do tel. do Sr. Juiz de Direito da Comarca do Estado do Ceará, sobre a possibilidade do internamento de um menor no Educandário Monteiro Lobato) — Diga a administração do Educandário, com urgência.

S.n. de Raimundo Apolinário de Sousa-Mocajuba, 1.º Juiz Suplente, comunica haver assumido o exercício do cargo de precatório, na ausência do respectivo titular, que viajou para esta Capital — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

N. 191, do Asilo D. Macedo Costa (remetendo folha de pagamento, relativo ao mês corrente) — Ao Departamento do Pessoal.

N. 64, da Assembléia Legislativa (relativo ao pedido de informação do Dep. Wilson Amanajás, através do Conselho Educacional) — Encaminhe-se à Secretaria de Educação e Cultura.

N. 19, do Conservatório "Carlos Gomes" (remetendo o ofício n. 1653 daquele Conservatório) — A Secretaria de Educação e Cultura.

N. 73, da Polícia Militar, anexo a petição n. 0204, de Antonio Sales, 3.º sargt. reformado solicitando os favores da Lei n. 1.158, de 12 de julho de 1950 — Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

N. 71 S.A. do Departamento Estadual de Segurança Pública (expediente sobre um automóvel marca "Austin", pertencente ao Estado) — Sim. Ao Departamento de Segurança.

N. 190, do Asilo D. Macedo Costa (solicitando um "passo" para aquele Asilo) — Dê-se ciência da impossibilidade de atender, face à recomendação do Exmo. Sr. General Governador.

S.n. de Raimundo Nogueira Travassos, procurador da Prefeitura Municipal de Juruti, solicitando entrega de numerário para pagamento de contas — Em face da informação, aguarde-se a prestação de contas da importância recebida pela municipalidade.

Memorandum:

N. 420, do Gabinete Governamental (apresentando o Sr. Jorge José Filho, presidente do Diretório do P. S. P. da Vila de Remação, Município de Tucuruí) — Telegrafe-se ao prefeito municipal, solicitando esclarecimentos.

va — Dê-se ciência à interessada da exigência do D. D.

Coletoria Estadual de Ponta de Pedras — A Seção de Coletorias.

Serviço de Classificação de Produtos (mobiliário para o Curso de Classificadores), Grupo Escolar de Igarapé-Miri — Ao D. M., para os devidos fins.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA**

**TESOURARIA**

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| SALDO do dia 23 de abril de 1953  | 400.726,50          |
| Atenda do dia 24 de abril de 1953 | 400.726,50          |
| <b>SOMA</b>                       | <b>4.183.867,00</b> |

Pagamentos efetuados no dia 24/4/53 221.471,00

SALDO para o dia 25/4/53 3.962.396,00

**DEMONSTRAÇÃO DO SALDO**

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| Em dinheiro   | 2.974.134,40        |
| Em documentos | 988.261,60          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3.962.396,00</b> |

Belém (Pará), 24 de abril de 1953.

Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa

A. Nunes — Tesoureiro

**PAGAMENTOS**

Pagamento para o dia 25 de abril de 1953

O Departamento de Despesa da SEEF pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Fornecedores:

A. B. Matos & Cia., A. Ramos & Cia., A. M. Fidalgo & Cia., A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., Acilino Campes, Adriano Fimental & Cia., A. Química Bayer Ltda., Aérovias Brasil S.A., Afonso Ramos & Cia., Africana, Tecidos S.A., Agência Martins, Agostinho Araujo (Pasta Shell), Alves & Cia., Andrade & Pinto, Antonio Canelas & Cia., Antonio

Rosa, Augusto Moutinho & Cia., Azevedo Silva & Cia., Brahm José & Cia., Castro & Cia., C. d'Albuquerque & Cia. Ltda., C. M. Rocha & Irmão, Ernesto Farias & Irmão Ltda., representantes da Companhia Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas do Rio de Janeiro Companhia Rádio Internacional do Brasil, Companhia Editora Nacional, Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, Coutinho & Irmãos, Correia Costa & Cia., Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda., Custodio Costa & Cia., F. Pastos & Cia. Ltda., Departamento Municipal de Fomento de Belém, Departamento Municipal dos Correios e Telégrafos do Pará, E. Pinto Alves & Cia., Empresa a Provincia do Pará, Ltda., Ernani Cruz, Elias Massud Rufeil & Filho, F. Valerio & Cia., Fábrica União, Indústria e Comércio S.A., Ferreira Gomes, Ferracistas S.A., Gilberto Lima, Grandes Hotéis S.A., H. Barra, Hospital Juliano Moreira, I. B. M. World Trade Corporation, Importadora de Ferragens S.A., Imprensa Oficial, Instituto Lauro Sodré, Instituto Ofir Lóiola, Indústrias Jorge Correia S.A., Indústrias Rosa Cruz Ltda., Indústrias Martins Jorge S.A., Jornal "O Estado do Pará", Laboraterapica S.A., Indústria Química e Farmacêutica, Leite & Gomes, Lima, Irmãos & Cia., Lloide Brasileiro, Lundgren Tecidos S.A., Mario Barbosa, Manoel Quirino da Silva, Mourão Ferreira, Indústria e Comércio S.A., Newton Soares, Nunes da Silva & Cia., Oliveira Simões & Cia., Osvaldo de Albuquerque Lima, Pará Telefones Company Ltda., Panair do Brasil S.A., P. Martini & Cia., Piqueira & Diniz, Rodrigues Batista & Cia., Santos & Lira, Santos Ferreira & Cia. Ltda., Saunders & Cia. Ltda., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia do Pará, S. N. A. P. P., Silva Lopes & Cia., Silva Santos & Cia. Ltda., Sociedade Anônima Bitar Irmãos, The Western Telegraph Cia. Ltda., The Gidney Ross Company, Vieira & Martins e Vitor C. Portela.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**GABINETE DO SECRETARIO**

Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 24/4/53

Abaixo assinados de eleitores da Vila Fernandes Belo, Município de Vizeu (solicitando construção de uma ponte) — Ao D. C., para informar qual o saldo de consignação "Eventuais", da tab. 111 do orçamento vigente.

José Chaves da Costa (transferência para cargo de carreira) — Ao Exmo. Sr. General Governador, opinando esta Secretaria pela remessa do processo à Comissão de Reestruturação.

José Maria Bomfim de Almeida (solicitando dois anos de licença, sem vencimentos) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria pelo deferimento do pedido, que tem amparo legal.

Claudomiro Belém de Nazaré (vencimentos de março) — Atenda-se, de acordo com o parecer do D. P.

Fundação Getulio Vargas (pagamento de Cr\$ 20.000,00) — A Procuradoria Fiscal, para informar sobre os termos do acordo.

Presidente do Conselho Escolar de Baião (fazendo comunicação e pedindo pagamento de

Cr\$ 803,00) — Ao D. C., para empenho, à conta da dotação destinada a Conservação de Próprios Estaduais.

Joaquim Lobão da Silveira (isenção do imposto de transmissão de propriedade) — Dê-se vista ao Dr. Procurador Fiscal.

Prof. Lício Solheiro — Ao Chefe de Expediente para telegrafar ao interessado informando que poderá recolher as contribuições em atraso, à Caixa do Montepio, esclarecendo, todavia, que lhe compete o recolhimento mensal das prestações relativas a seu débito à Caixa Econômica e a um adiantamento que lhe foi feito, prestações essas nas importâncias de Cr\$ 350,00 e Cr\$ 197,60, sendo a do empréstimo da Caixa Econômica em dobro, até a normalização da amortização.

Folha de gratificação prestados por funcionários da S. E. C. (por serviços extraordinários à Seção de Estatística) — Ao D. D. para atender, de acordo com o parecer de fls. limitando-se os pagamentos a um terço dos vencimentos das interessadas.

Casa Fluminense, Usina de Pausterização de Leite de Belém, Prefeitura de Nova Timboteua — Ao D. C.

Eremita Flexa Marques, Francisco Vieira Contente — Ao D. D., para os devidos fins.

Raimunda Barbosa da Sil-

**EDITAIS**

**ADMINISTRATIVOS**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Chamamento**

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para o Escrivão — classe K — do Quadro Único, lotado neste Departamento, Eduardo da Silva Lobão, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado, ser demitido do cargo, nos termos do art. 204, do Decreto-Lei n. 3.902, de 23 de outubro de 1941 (E. F. P. C. E.).

Eu, Manoel de Almeida Coelho, Chefe do Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, autuei o presente edital extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) Manoel de Almeida Coelho, chefe do Serviço de Administração.

(G—Dias 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/4—1, 3, 5, 6, 7, 8 e 9/5)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**Aforamento de terrenos**

Dr. Carlos Lucas de Sousa Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Dr. Orlando da Costa Tavares Bezerra, brasileiro, solteiro, médico, residente nesta cidade, à Rua Dr. Barata n. 139, Vila de Icoaraci, requerido por aforamento o terreno situado

na quadra: Ilha de Caratateua (Vila do Outeiro) com frente a Baía de Santo Antônio, com as dimensões de frente 30m,00 por 30m,00 de fundos, ou seja uma área de 10.500m<sup>2</sup>,00.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma, e, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de abril de 1953.

(a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-5048—15, 25/4 e 5/5—Cr\$ 120,00)

**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

Seção de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia

**EXAMES DE HABILITAÇÃO DE PRÁTICOS DE FARMÁCIA**

De ordem do Sr. Dr. Secretário de Saúde Pública, levamos ao conhecimento dos interessados que se acha aberta, pelo espaço de vinte (20) dias, a contar da presente data, a inscrição aos exames de habilitação de Práticos de Farmácia, nos termos do Decreto-lei n. 20.877, de 30 de dezembro de 1931.

Os candidatos devem instruir os documentos relacionados com os seguintes requerimentos: a) prova de que está trabalhando em farmácia por mais de dois (2) anos;

- b) carteira de identidade;  
c) certificado de reservista (candidatos masculinos);  
d) atestado de idoneidade moral;  
e) atestado de saúde;  
f) atestado de capacidade física e mental;  
g) atestado de vacina anti-varicela.

NOTA: — Os documentos relativos as letras a), c), d), e), f) devem ser devidamente reconhecidos por tabelião.

Belém, 26 de abril de 1953. — Farmaceutica Aurelia Nascimento, Inspetor da Fiscalização de Farmácia. — Dr. Chaves Muller, chefe de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia.

(G—Dias 25, 28 e 30/4)

**SECRETARIA DE SAUDE  
PUBLICA**

Seção de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia  
Pelo presente ficam convidados os Srs. proprietários dos estabele-

cimentos relacionados com os seguintes requerimentos — que ainda não efetuaram o pagamento referente a renovação de licença para o corrente ano, a cumprirem esta obrigação com a máxima urgência, sob pena de serem autoatados na forma da lei, ficando submetidos as sanções correspondentes.

“Aimoré”, Av. Independência n. 235 — “Cabral”, Trav. Frutuoso Guimarães n. 127 — “D. Luiz I”, Av. Generalissimo Deodoro, Hospital D. Luiz I — “Meneses”, Senador Manoel Barata n. 170 — “Nacional”, 15 de Novembro n. 1 — “N. S. das Graças”, Pedro Miranda n. 538 — “Popular”, D. Pedro n. 597 — “Queiros”, Av. Ceará n. 52 — “São Francisco”, Pedro Miranda n. 640 — “São Miguel”, Alcindo Cacela n. 1.352 — “São Vicente de Paula”, 15 de Agosto n. 180 — “Santa Terezinha”, 16 de Novembro n. 382 — “Suburbana”, Estrada Nova n. 400 — “Tabajara”, João Alfredo n. 67 — “Vinte e dois de Junho”, Alcindo Cacela n. 268.

Belém, 25 de abril de 1953. — Dr. Chaves Muller, chefe de S. F. M. F. e O.

(G—Dias 25, 28 e 30/4)

**CHAMADA DE EMPREGADO**

Fica convidado o Sr. Júlio Santana, empregado do Curtume Maguary a se apresentar ao serviço, do qual se afastou voluntariamente desde o dia 24 de março do ano corrente, sob pena de, findos trinta dias da publicação deste convite, ser promovido o inquérito competente para sua dispensa do serviço desta Empresa.

Belém, 24 de abril de 1953.

(aa) Elias Rocha

José O. Reis, diretores.

(Ext. — 25, 26 e 28/4)

**LATEX INDUSTRIAL S. A.**

Convocamos os senhores acionistas de LATEX INDUSTRIAL S/A. para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social, à Rua Municipalidade, 275, no próximo dia 25 deste mês e ano, às dez (10) horas da manhã, tendo como assunto a deliberar o seguinte:

a) exame e discussão do Balanço, demonstração da Conta, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

b) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1953. — (a) Maria Isabel Medeiros, presidente.

(Ext. — 25/4/1953)

**SOARES DE CARVALHO,**

**SABOES E OLEOS S/A.**

**Assembléia Geral Extraordinária**

Convidamos os Acionistas desta Empresa para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 2 de maio p. futuro, na sede social às 9 horas da manhã, com a seguinte ordem do dia:

a) Alteração dos Estatutos;

b) Proposta da Diretoria.

Belém, 23 de abril de 1953.

Os Administradores:

Anibal Vieira de Carvalho

Augusto Pereira da Silva

(Ext.—Dias 24, 25 e 26/4)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
CHAMADA**

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Arlindo da Silva Santos, motorista lotado na D. I., a se apresentar no local do seu serviço neste Departamento, no prazo de 6 (seis) dias, a contar da data da primeira publicação do presente Edital, sob pena de demissão por abandono do emprego, na forma da Lei.

Belém, 16 de abril de 1953.

(a) Eng. José C. Camacho, resp. p/ Assistente Administrativo.

Visto:

(a) Eng. Belisário Dias, diretor geral.

(Ext. — 18 e 25/4 e 8 e 13/5)

**Chamada**

**Chamada de funcionário**

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Dr. Wadih Darwich Zacarias, Engenheiro dêste D. E. R., a se apresentar na Diretoria Geral dêste Departamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação do presente Edital, sob pena de demissão por abandono do emprego, na forma da Lei.

Belém, 16 de abril de 1953

(a) Eng. José C. Camacho, resp. p/ Assistente Administrativo.

Visto:

(a) Eng. Belisário Dias, diretor geral.

(Ext. — 18, 25/4 e 8 e 13/5)

**EMPRESA SOARES S/A.**

**Assembléia Geral Ordinária**

Pelo presente convidamos todos os Srs. Acionistas da Empresa Soares S/A., a se reunirem em Assembléia Geral na sede social, no dia 29 do corrente às 17 horas a fim de apreciarem a leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e perdas e Parecer do Conselho Fiscal bem como eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e o mais que ocorrer, tudo de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, Decreto-lei 2.627 de 28/9/1940.

Pará, 29 de abril de 1953.

(aa) Cândido Jacó

Dr. Moura Ribeiro

Diretores

(Ext.—21, 25 e 28/4)

**EDITAIS**

**ANÚNCIOS**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

(Seção do Pará)

**Edital de Convocação da Assembléia Geral**

Nos termos da alínea I do art. 59, do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, tenho a honra de convocar os cento e onze (11) advogados inscritos nesta Seção, que se acham quites do pagamento de suas anuidades, a se reunirem em Assembléia Geral, no dia 4 de maio próximo vindouro, às onze (11) horas, na sala de sessões do Conselho Seccional, no edifício do Fórum, para deliberarem a respeito da leitura, discussão e votação do Relatório e das Contas da Diretoria referentes ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1952.

Comunico aos convocados que o Relatório e as Contas foram publicados no “Diário Oficial” dêste Estado, edição de 11 de abril corrente, estando os documentos comprovantes à disposição de todos, diariamente, das nove (9) às onze (11) horas, na sede do Conselho Seccional, no edifício do Fórum, nesta Capital.

Belém, 14 de abril de 1953. — (a) Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

(G. — Dias 15, 21, 25 e 30/4/1953)

**“JARDIM DAS POINCIANAS”**

Edital

Faço público que, pelo Dr. Clovis Ferro Costa, bastante procurador de Manoel dos Santos Moreira, lotado aposentado ao Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis, desta comarca, a meu cargo, para efeito dos interessados, de conformidade com o Decreto-lei n. 53, de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto n. 2.079, de 13/9/1938, o MEMORIAL e demais títulos e documentos relativos à venda, em prestações, de 29½ lotes de terrenos desta-

cados de uma grande área situada à estrada Sacramento, limitando-se à direita com a travessa Barão do Triunfo, à esquerda com propriedade de Guarani Simões e aos fundos com o Igarapé do Galo, nesta capital, com ..... 136 247,50m.2, de propriedade de Manoel dos Santos Moreira, conforme tudo consta dos títulos de propriedade registrados às fls. 185 do livro 3-G, sob o n. 15.237, — para efeito de, decorridos 30 dias da data da última publicação deste Edital, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, cuja publicação será feita por três (3) vezes em 10 dias, e, na ausência de qualquer impugnação, ser efetuado o competente registro, de que trata o art. 2.º, § 1.º daquele decreto.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, aos 24 de abril de 1953. Eu, Cleto M. de Moura, oficial, que dactilografiei, subcrevo e assino.

Belém, 24 de abril de 1953. — (a) Cleto M. de Moura, oficial.

(Ext. — Dias 25 e 29/4 — 3/5)

**CÔNSUL DA GRÁ-BRETANHA EM BELÉM DO PARÁ SY**

Edital

Comunico, de ordem do Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça, a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. General Governador recebeu do Ministério das Relações Exteriores o ofício n. DCn[2]923.1(60)(42), em 6 do corrente mês, participando haver sido concedido, em 21 de março último, o exequatur do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Sydney Herbert George Head, para o cargo de Cônsul da Grã-Bretanha, neste Estado.

Manda, por isso S. S. por determinação de S. Excia., que todos os funcionários e autoridades do Estado reconheçam o aludido Sr. Sydney Herbert George Head, no caráter oficial do mencionado cargo.

Secretaria do Interior e Justiça, 23 de abril de 1953. — (a) Olyntho Salles, diretor do expediente.

**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

D. C. T.—DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

Única proposta de firma Corrêa, Costa & Cia., apresentada à concorrência pública para fornecimento de combustíveis e materiais de lubrificação, nos termos do edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado edição de 26, 28 e 29 de março último, durante o ano de 1953:

**Combustíveis e Materiais de Lubrificação**

|  |          |
|--|----------|
| 1—Gasolina—Tamb.—Seiscentos e cinquenta cruzeiros.....                                     | 650,00   |
| —Idem—Cxa.—Cento e oitenta cruzeiros.....  | 180,00   |
| —Idem—Lta.—Oitenta e cinco cruzeiros.....  | 85,00    |
| 2—Querozene—Tamb.—Quatrocentos cruzeiros..   | 400,00   |
| —Idem—Cxa.—Cento e trinta cruzeiros.....   | 130,00   |
| —Idem—Lta.—Sessenta cruzeiros.....   | 60,00    |
| 3—Óleo "Diesel"—Tamb.—Trezentos e cinquenta cruzeiros.....                                 | 350,00   |
| —Idem, idem—Cxa.—Cento e dez cruzeiros....   | 110,00   |
| —Idem, idem—Lta.—Cinquenta cruzeiros.....  | 50,00    |
| 4—Óleo lubrificante—Tamb.—Trêm mil cruzeiros   | 3.000,00 |
| —Idem, idem—Balde—Trezentos e cinquenta cruzeiros.....                                     | 350,00   |
| —Idem, idem—Lata—Trezentos cruzeiros.....  | 300,00   |
| 5—Graxa tipo "Marfack" (1 lib.)—Lata—vinte cruzeiros.....                                  | 20,00    |
| —Idem, idem (5 lib.)—Lata—Setenta e cinco cruzeiros.....                                   | 75,00    |
| 6—Óleo para freio "Brillex" ou G. T. em lata de 1 galão—Lata—Duzentos e quarenta cruzeiros | 240,00   |
| —Idem, idem, em lata 1 litro—Lata—Cinquenta e cinco cruzeiros.....                         | 55,00    |

OBS. — Os tambores pertencem a Companhia, depois de vãos tem que ser devolvidos, o extravio será calculado a Cr\$ 800,00 por cada um.

Belém, 10 de abril de 1953.

Corrêa, Costa & Cia.  
(Ext.—Dia 25/4)

**MOURÃO FERREIRA COMERCIO E INDÚSTRIA  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

Srs. Acionistas:

Em obediência à Lei das Sociedades Anônimas e aos nossos Estatutos, apresentamos à vossa apreciação e julgamento os atos da Diretoria durante o ano de 1952, tendo inicialmente a ressaltar que se os lucros auferidos e o movimento financeiro não atingiram ao desejado, deve-se exclusivamente à falta e alto custo da matéria prima, elevação automática dos salários e oscilação do mercado tanto na compra como na venda do produto beneficiado. No entanto, o nosso esforço, conjugado aos dos nossos auxiliares, ainda assim permitiu a cobertura de tôdas as despesas, produzindo um resultado senão satisfatório pelo menos promissor, do qual resultou um aumento no saldo da conta Lucros e Perdas já existente à disposição da Assembléia Geral. O parecer do Conselho Fiscal deixa-nos na certeza de que fizemos o possível para o engrandecimento da nossa Empresa. Não podemos finalizar sem lamentar a perda do nosso diretor vice-presidente Sr. Manoel Tavares Machado, falecido a 23 de março de 1952, o qual durante muitos anos conosco labutou.

**MOURÃO FERREIRA COMERCIO E INDÚSTRIA  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952

| ATIVO  |                      |
|--|----------------------|
| Imóveis.....                                 | 1.339.600,00         |
| Móveis e Utensílios.....                     | 55.729,90            |
| Maquinismos e Acessórios.....                | 372.234,70           |
| Veículos.....                                | 37.500,00            |
| Depósitos para Garantia de Consumo.....      | 946,80               |
| Ações da Força e Luz do Pará, S. A.....      | 10.000,00            |
| Adicional do Imposto de Renda.....           | 1.558,80             |
| Caixa.....                                   | 89.758,00            |
| Efeitos a Receber.....                       | 1.604.865,60         |
| Contas Correntes.....                        | 1.631.902,60         |
| Mercadorias e Materiais para Fabricação..... | 3.932.686,50         |
| Titulos em Caução.....                       | 1.335.950,50         |
| Ações Caucionadas.....                       | 100.000,00           |
|  | <b>10.512.733,40</b> |

**PASSIVO**

|  |              |               |
|--|--------------|---------------|
| Capital.....                                     | 5.000.000,00 |               |
| Fundo de Reserva Legal.....                      | 130.827,90   |               |
| Fundo de Reserva Especial.....                   | 130.827,90   |               |
| Fundo de Reserva para Consolidação do Ativo..... | 92.834,40    |               |
| Efeitos a Pagar.....                             | 1.789.460,80 |               |
| Contas Correntes.....                            | 1.121.452,30 |               |
| Lucros e Perdas.....                             | 811.379,60   |               |
| Titulos Caucionados.....                         | 1.335.950,50 |               |
| Caução da Diretoria.....                         | 100.000,00   | 10.512.733,40 |

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"****CRÉDITO**

|   |              |              |
|---|--------------|--------------|
| Saldo do exercício anterior.....        | 632.515,60   |              |
| Lucro em Mercadorias e Manufaturas..... | 1.480.871,00 |              |
| Idem em Renda de Propriedades.....      | 50.020,90    | 2.163.407,50 |

**DÉBITO**

|   |              |              |
|---|--------------|--------------|
| Despesas Gerais, Juros, Descontos, Abatimentos, Gastos de Cobrança, Comissões, Conservação, Titulos Insobráveis, etc..... | 1.329.669,90 |              |
| Fundo de Reserva Legal.....   | 11.179,00    |              |
| Fundo de Reserva Especial.....  | 11.179,00    |              |
| Saldo à disposição da Assembléia Geral.....   | 811.379,60   | 2.163.407,50 |

Belém do Pará, 31 de dezembro de 1952.

Maximino Lopes Ferreira  
(Presidente)

Adriano Antonio Mourão  
(Diretor)

Raymundo Borges Gomes  
(Guarda-livros)  
Registro n. 30.994. C. R. C. n. 329

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. Acionistas:

Em obediência ao determinado na Lei das Sociedades Anônimas, examinamos o Balanço e conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1952, tendo encontrado os documentos e livros contábeis em perfeita ordem, opinando pela aprovação integral e sem qualquer restrição dos mesmos, ficando à disposição da Assembléia Geral a aplicação do saldo constante da conta Lucros e Perdas.

Belém, 24 de abril de 1953.

Adrião da Rocha e Silva  
Antonio Gonçalves Braga  
Bernardino José da Silva Oliveira Magalhães

MOURÃO FERREIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
SOCIEDADE ANÔNIMA  
Adriano Antonio Mourão, Diretor

(Ext. — Dia 25/4)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 1953

NUM. 3 332

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

13.<sup>a</sup> Conferência ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 8 de abril de 1953, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema. Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente, Curcino Silva, Nogueira de Faria, Arnaldo Lobo, Raul Braga, Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Sílvio Pélico, Sousa Moita, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

### DISTRIBUIÇÃO

#### Embargos civis

Capital — Embargante, Manoel Moutinho; embargado, Olivia da Conceição Fontes — Ao Desembargador Arnaldo Lobo.

#### PASSAGENS

#### Ação rescisória

Capital — Autora, Minervina Bezerra da Silva; réu, José Zamorim — Do Desembargador Inácio Guilhon ao Desembargador Antonino Melo.

#### Revisão Criminal

Capital — Requerente, Raimundo Osmar Viana; recorrida, a Justiça Pública — O Desembargador Sousa Moita pediu julgamento.

#### ACÓRDÃOS

Com os Acórdãos assinados, foram entregues, os seguintes feitos:

#### "Habeas-corpus"

Capital — Impetrante, o bacharel Aurélio do Carmo a favor de José Bechara — Pelo Desembargador Presidente.

Bragança — Impetrante, Otávio Santos Carvalho, a seu favor — Idem, idem.

#### Reclamação Cível

Capital — Reclamante, Leonel Mendonça Virgolino; reclamado, o senhor desembargador presidente do Tribunal — Idem, idem.

#### Agravo em mesa

Capital — Agravantes, Segismundo Brito e sua mulher; agravados, Zaidan Salim Haber e sua mulher — Pelo Desembargador Antonino Melo.

#### PARTE ADMINISTRATIVA

Pedido de licença para tratamento de saúde — prorrogação — Requerente, o bacharel Raimundo de Pádua Costa, juiz de direito de Castanhal — Concederam, unânimeamente.

Idem — Requerente, Maria Salomé de Araújo Novais, funcionária da Corregedoria Geral da Justiça — Concederam, unânimeamente.

#### JULGAMENTOS

"Habeas-corpus" — Marabá — Impetrante, Ricardo Dias da Costa, a seu favor — Resolveram aguardar as informações solicitadas ao Dr. Juiz de Direito de Marabá, contra os votos dos Srs. Des. Nogueira de Faria e Arnaldo Lobo que delas prescindiam para conceder a ordem.

Idem — Impetrante, Luiz Freitas, a seu favor — Denegaram a ordem, unânimeamente.

Idem — Anajás — Impetrante, o bacharel Otávio Augusto de Bastos Meira, a favor de Arly Pinheiro de Miranda — Resolveram aguardar as informações, contra os votos dos Srs. Des. Arnaldo Lobo, Maurício Pinto e Sílvio Pélico que concediam a ordem.

Reclamação Cível — Marabá — Reclamantes, os bachareis Lúcio Mello e José Curcino de Azevedo; Reclamado, o Dr. Juiz de Direito da Comarca — Não conheceram da reclamação contra os votos dos Srs. Des. Inácio Guilhon e Antonino Melo.

Idem — Capital — Reclamante, a COAP, por seu procurador judicial; Reclamado, o Dr. Juiz de Direito da 2.<sup>a</sup> Vara — Julgou-se o Tribunal incompetente para julgá-la, remetendo-se a reclamação ao Tribunal Federal, unânimeamente.

Idem — Capital — Reclamante, Antônio Bararua Guerreiro; Reclamado, o Dr. Juiz de Direito da 5.<sup>a</sup> Vara — Resolveram aguardar informações, unânimeamente.

Os demais julgamentos foram adiados. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11,30 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi. — Luiz Faria.

15.<sup>a</sup> Conferência ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 22 de abril de 1953, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Curcino Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga, Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Sílvio Pélico, Sousa Moita e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

#### PASSAGENS

#### Embargos civis

Capital — Embargantes, Alberto Engelhard e outro; Embargado, o Governo do Estado — Do Desembargador Jorge Hurley ao Desembargador Antonino Melo para motivar o seu voto vencido.

#### Ação rescisória

Capital — Autores, Segismundo Brito e sua mulher; réus, Zaidan Salim Haber e sua mulher — O Desembargador Antonino Melo mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

#### ACÓRDÃOS

Com os Acórdãos assinados, foram entregues, os seguintes feitos:

"Habeas-corpus" — Capital — Impetrante, o Dr. Otávio Meira, a favor de Arly Pinheiro de Miranda — Pelo Desembargador Presidente.

Capital — Impetrante, o bacharel José Mendes Libório, a favor de Miguel Arcanjo Pinheiro — Idem, idem.

Capital — Impetrante, o bacharel Osvaldo Brabo, a favor de Domingos Silva — Idem, idem.

PARTE ADMINISTRATIVA

Pedido de licença para tratamento de saúde — Requerente, o bacharel Raimundo Olavo da Silva Araújo, preter do Termo Único da Comarca de Soure — Concederam, unânimeamente.

#### JULGAMENTOS

"Habeas-corpus" — Marabá — Impetrante, Ricardo Dias da Costa, a seu favor — Resolveram aguardar as informações já reiteradas ao Juiz de Direito de Marabá, unânimeamente.

Idem — Impetrante, o bacharel J. Curcino de Azevedo, a favor de Severino Cezário e Valentim Pereira — Idêntica decisão à anterior.

Idem — Impetrante, o bacharel J. Curcino de Azevedo, a favor de Agostinho José Rosalino — Idêntica decisão à anterior.

Idem — Impetrante, o bacharel J. Curcino de Azevedo, a favor de Raimundo Alves de Sousa — Idêntica decisão à anterior.

Idem — Óbidos — Impetrante, Neide Viana a favor de seu irmão Leonel Viana — Concederam a ordem, unânimeamente.

Idem — Capital — Impetrantes, os bachareis Artur Melo e Egídio Sales, a favor de Augusto Valente Cunha — Denegaram a ordem por se tratar na espécie de matéria a ser apreciada no recurso ordinário interposto, unânimeamente.

Mandado de Segurança — Capital — Requerente, José Cavalcante de Albuquerque; requerido, o Governo do Estado. Relator, Sr. Desembargador Maurício Pinto — Converteram o julgamento em diligência para que o Exmo. Sr. General Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Finanças informe sobre a situação do impetrante, quanto às percepções das percentagens, nas Coletorias de Irituia e Guamá, e na da Vila do Mosqueiro, contra o voto dos Srs. Curcino Silva, Jorge Hurley, Antonino Melo e Sousa Moita que prescindiam dessas informações.

Reclamação Cível — Capital — Reclamante, Antônio Bararua Guerreiro; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da 5.<sup>a</sup> Vara — Julgaram prejudicada contra o voto dos Srs. Maurício Pinto, Sílvio Pélico que indeferiram.

Idem — Reclamante, Arnaldo

Bezerra Franco; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da 5.<sup>a</sup> Vara — Não conheceram por incabível na espécie, unânimeamente.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11,30 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi. — Luiz Faria

#### JURISPRUDÊNCIA

##### ACÓRDÃO N. 21.555

Apelação crime de Igarapé-açu

Apelante — Tibarcio Almeida Queiroz.

Apelada — A Justiça Pública. Relator — Desembargador Jorge Hurley.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação crime da Comarca de Igarapé-açu, Termo de Maracanã, em que o apelante Tibarcio Almeida Queiroz e apelada a Justiça Pública.

I — O adjunto do promotor público de Maracanã, 3.<sup>o</sup> Termo Judiciário da Comarca de Igarapé-açu, denunciou de Tibarcio Almeida Queiroz, brasileiro, de 41 anos de idade, viúvo, pedreiro, maranhense, domiciliado e residente no quilômetro 30 da rodovia Maracanã o seguinte fato delituoso: As 17 horas do dia 4 de maio de 1951, no lugar Jutaituba, apresentou-se o denunciado no rodado em que trabalhava Emano Paiva, exigindo-lhe, com palavras insultuosas a exibição dos documentos das terras em que estava trabalhando, pertencentes ao Sr. Augusto Borges Machado, de quem se dizia autorizado para tal".

A seguir, o mesmo denunciado, com o terço que trazia, produziu em Emano os ferimentos constantes do exame de corpo de delito, considerados graves no exame de sanidade de fls.

Organizado o processo, no qual depuseram testemunhas em número legal, foi o feito julgado procedente pelo Dr. Juiz a quo que condenou o réu a dois anos de reclusão "nos termos do art. 42 do Código Penal, na ausência de circunstâncias atenuantes e agravantes, como incurso no art. 129, parágrafo primeiro, inciso primeiro do mesmo Código, pena que o réu cumprirá no Presídio São José na Capital do Estado, mandando ainda incluir o nome do réu no rol dos culpados e que contra o mesmo réu fosse expedido mandado de prisão, Selo penitenciário Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) e custas do processo".

II — Atendendo a que, com vista dos autos, S. Excia o Sr. Dr. Procurador Geral disse: "Mas, do caso presente não há prova testemunhal". Prossequindo, grafou: "Aceita a existência do ato ilícito e a autoria do fato imputado ao acusado, somos de parecer que se dá provimento em parte à apelação sub judice, para confirmando a sentença condenatória, em parte, reduzir a pena imposta pelo Dr. Juiz a quo de dois anos de prisão para um (1) ano de reclusão, grau mínimo do art. 129, § 1.<sup>o</sup> do Código Penal".

Isto posto:

Acordam os juizes da Primeira Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Para, dar provimento, em parte, a apelaçao...

Belém do Para, 30 de abril de 1953. (aa) Augusto E. de Herberama, presidente...

Secretaria do Tribunal de Justica do Estado do Para-Belém, 23 de abril de 1953. Luiz Faria, secretario.

ACORDAO N. 21.558 Apelaçao crime da Capital Apelante — Paulo Moraes...

Visita, pelo Sr. Juiz, o denunciado e o denunciante...

O crime de estupro, está suficientemente provado em todos os seus elementos...

O Sr. Juiz da Primeira Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Para...

Indeferido, porque o réu, tempestivamente, para esta Superior Instancia...

Nesta instancia, ouvido em parecer, Sr. H., o Sr. Procurador Geral do Estado...

o réu, ora apelante, "isento de pena", isto porque "a vítima entregou-se livremente"...

O crime de estupro, está suficientemente provado em todos os seus elementos...

Acordam os juizes da Primeira Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Para...

Belém, 23 de março de 1952. (aa) Augusto E. de Herberama, presidente...

Secretaria do Tribunal de Justica do Estado do Para-Belém, 23 de abril de 1953. Luiz Faria, secretario.

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada hoje na Secretaria do Egrégio Tribunal de Justica...

Belém, 22 de abril de 1953. Luiz Faria, secretario.

Anúncio de julgamento da 1.ª Camara Criminal

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Excmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justica do Estado...

Apelaçao crime — Soure — Apelante, Domingos Batista da Silva...

Secretaria do Tribunal de Justica do Estado do Para. Belém, 23 de abril de 1953. Luiz Faria, secretario.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João de Deus do Monte e a senhorinha Alvarina da Costa Araújo...

Ele diz ser solteiro, natural do Para, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Ferreira Penna, 104...

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existencia de qualquer impedimento...

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, aos 24 de abril de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, official de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório. (T — 5117 254 e 2/5 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Anísio Nunes Costa e a senhorinha Neir Lopes da Cunha...

Ele diz ser solteiro, natural do Para, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Assis, 124...

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existencia de qualquer impedimento...

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, aos 24 de abril de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, official de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório. (T — 5118 254 e 2/5 Cr\$ 40,00)

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada hoje na Secretaria do Egrégio Tribunal de Justica...

Belém, 22 de abril de 1953. Luiz Faria, secretario.

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada hoje na Secretaria do Egrégio Tribunal de Justica...

Belém, 22 de abril de 1953. Luiz Faria, secretario.

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada hoje na Secretaria do Egrégio Tribunal de Justica...

Belém, 22 de abril de 1953. Luiz Faria, secretario.

do Para, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Senador Lemos, 390...

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existencia de qualquer impedimento...

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, aos 24 de abril de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, official de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório. (T — 5119 254 e 2/5 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alexandre da Silva Pereira e a senhorinha Maria Celeste Lobato...

Ele diz ser solteiro, natural do Para, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. da Vileta, 300...

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existencia de qualquer impedimento...

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, aos 24 de abril de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, official de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório. (T — 5120 254 e 2/5 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Maximiano de Sousa Martins e a senhorinha Mary Odete de Carvalho...

Ele diz ser solteiro, natural do Para, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Iracema de Aguiar n. 155...

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existencia de qualquer impedimento...

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, aos 17 de abril de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, official de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório. (T — 5075 — 18 e 254 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel da Silva Passos e a senhorinha Maria do Carmo Romano...

Ele diz ser solteiro, natural do Para, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 15 de Agosto n. 206...

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existencia de qualquer impedimento...

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, aos 17 de abril de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, official de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório. (T — 5075 — 18 e 254 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel da Silva Passos e a senhorinha Maria do Carmo Romano...

Ele diz ser solteiro, natural do Para, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 15 de Agosto n. 206...

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existencia de qualquer impedimento...

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, aos 17 de abril de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, official de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório. (T — 5075 — 18 e 254 — Cr\$ 40,00)

EDITAIS

JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada hoje na Secretaria do Egrégio Tribunal de Justica...

Belém, 22 de abril de 1953. Luiz Faria, secretario.

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada hoje na Secretaria do Egrégio Tribunal de Justica...

Belém, 22 de abril de 1953. Luiz Faria, secretario.

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada hoje na Secretaria do Egrégio Tribunal de Justica...

Belém, 22 de abril de 1953. Luiz Faria, secretario.

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada hoje na Secretaria do Egrégio Tribunal de Justica...

Belém, 22 de abril de 1953. Luiz Faria, secretario.



impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-5076-18 e 254-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Daniel da Rocha Santiago e a senhorinha Mary Sá Dias.

Ele diz ser solteiro, natural de Goiás, descoberto, técnico de aviação, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias n. 1.381, filho de Clemente da Rocha Santiago e de Dona Prisca Dias Rocha.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo n. 310, filha de José da Costa Dias e Dona Herrminia Sá Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-5077-18 e 254-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Izaías de Oliveira Lobo e a senhorinha Maria do Carmo Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente a Rua Mundurucú n. 1171, filho de Manoel do Joaquim Lobo e de Dona Maria Ioni de Oliveira Lobo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Diogo Moia n. 563, filha de Dona Virgília Garcia de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-5078-18 e 254-Cr\$ 40,00)

profissão no referido título. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

#### Pedido de inscrição

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Antonio Farias Silva, Carlos Sampaio de Campos Ribeiro, Doraci de Nazaré Braga, Gelberme Augusto dos Santos e Teodolinda da Silva Monteiro. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

#### Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos José Farias de Oliveira, José Menezes Mari-glão, José Ribamar Ferreira, Julia Pimentel Ribeiro, Manoel Abdon de Souza, Manoel Simão das Neves, Noemia Rodrigues Lourinho, Fanteon Nunes, Pedro da Costa Nunes e Pedro Segundo de Souza, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, man-

dei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos substituído do título n.º 1171, visto estar esgotada a página destinada à rubrica dos títulos de mesa receptora dos eleitores: Aladino Centurion Figueira, portador do título n.º 4.044; portador do título n.º 4.044. E, para constar, mandei passar o presente edital que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona, Belém, 23 de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

#### Pedido de transferência

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereu transferência para esta Zona o eleitor Francisco Pedro dos Santos, inscrito na 12.ª Zona-Cametá. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

## BOLETIM ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 4.585

Proc. 467-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Bernardo Antonio Ferreira, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 18 de abril de 1953. — (aa) Curcino Silva, P — Sadi Duarte, Relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Foi presente — Otávio Melo, Proc. Reg.

#### CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

##### Pedido de inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Adabercina Gama e Gama, Agostinho Fernandes, Alcides Freitas de Alcantara, Edeltrudes Almeida da Cunha, Francisca Justina da Silva, Glondys Cardoso, Hilario de Carvalho Monteiro, José Maria da Silva, José Oliveira Dias, Manoel Maués Góes, Maria de Jesus Bastos da Cruz, Maria Otavia Nogueira Pinto, Maria de Nazaré Batista de Miranda, Olgarina Gonçalves, Oneide Ventura da Silva, Paulo Chaves da Costa, Rub Pereira Gimenes, Sandoval Santos Sobrinho, Simão Coelho Ferreira e Zacarias Borges de Almeida. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

#### Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Antonio Barbosa da Gama, Claudina de Miranda Moura, Emanuel Wladimir Monteiro de Araujo, Gregorio José da Silva, José Feliciano Monteiro de Azevedo, Joana da Silva Amoras de Carvalho, Maria Francisca da Silva, Pedro Marreiros do Amaral, Raimunda dos Santos Coelho e Vicente Matias de Carvalho, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

#### Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seus títulos, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora os leitores: Alaide Carvalho de Miranda Pombal, portadora do título n.º 11.055; Almerinda de Sousa Lima, portadora do título n.º 12.693; Ferrucio Godofredo Pimentel, portador do título n.º 4.675; Francisco Melo de Assunção, portador do título n.º 10.686; Luiz de Oliveira Paes, portador do título n.º 6.713; João Batista Sales Corrêa, portador do título n.º 17.580; Manoel Guimarães Resende, portador do título n.º 73.716; Raimundo Cruz Santos, portador do título n.º 12.840 e Raimunda Siqueira Pinheiro, portadora do título n.º 2.446. E, para constar, mandei passar o presente edital que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona, Belém, 22 de abril de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

#### Substituição de título — Retificação de estado civil e profissão

Faço saber a quem interessar possa que requereu substituição de seu título, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora o eleitor: Rosemiro da Silva Maia, portador do título n.º 18.743 e retificação de seu estado civil e

## DIARIO DO MUNICIPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

(\*) Termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal e João Evangelista de Lima.

Aos treze (13) dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e três (1953), presentes no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, João Evangelista de Lima e o Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

**Cláusula primeira**—O Governo do Município de Belém resolve contratar João Evangelista de Lima, de aqui por diante denominado contratado, para servir como Motorista do Serviço de Pronto Socorro do Departamento de Saúde e Assistência.

**Cláusula segunda**—O contratado cede a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitem na execução deste contrato.

**Cláusula terceira**—Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de um mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 1.600,00), a partir do dia 10 de abril corrente.

**Cláusula quarta**—A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

**Cláusula quinta**—A despesa

com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n.º 10, Código 3.33.1, do Orçamento em vigor.

**Cláusula sexta**—O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito ou o Contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o presente contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de todo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém que o subcrevo e assino.

Belém, 13 de abril de 1953. — (aa) Carlos Lucas de Sousa, secretário geral — Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal — João E. de Lima contratado Raimundo Nogueira Holanda de Lima, 1.ª testemunha — Joana Lima, 2.ª testemunha.

(\*) Redrodzido por ter saído com incorreções.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — SABADO, 25 DE ABRIL DE 1953

NUM. 484

Ata da quarta sessão ordinária da Assembléia, em vinte e dois de abril de mil novecentos e cinquenta e três

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel de Figueiredo, Américo Lima, Carlos Menezes, Cleo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Wilson Amanajás, Silvio Braga, Acindino Campos, Celio Lobato, João Camargo, João Menezes, Libero Luzardo, Pereira Brasil, Pedro Feres, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Humberto Vasconcelos, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa, Rui Mendonça e depois Rosa Pereira, constatando haver número legal deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente consistiu do seguinte: telegrama do Senhor Tarciso d'Almeida comunicando que, por motivo de licença concedida ao Governador Amaral Peixoto, assumiu, interinamente, o cargo de Governador do Estado do Rio; telegrama do Senhor Ernani do Amaral Peixoto comunicando que, por motivo de ter que viajar para os Estados Unidos, transmitiu o Governo do Estado do Rio ao Senhor Tarciso d'Almeida, e o escritório do Senhor Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais solicitando que os membros desta Assembléia concedam a isenção de tributos e taxas para as atividades em que se empenham os seus filiados. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Augusto Corrêa, que teceu críticas à administração dos Prefeitos dos Municípios de Capanema, Ourém e Igarapé-açu, declarando que continuaria aceitando o repto que lhe fôra lançado no período legislativo passado pelo Senhor Deputado Silvio Meira, referente às contas da Prefeitura Municipal de Capanema. O Senhor Deputado José Maria Chaves congratulou-se com o Senhor Governador do Estado, por não ter capitulado ante a investida dos proprietários de ônibus desta Capital. Ainda com a palavra, o orador passou a tecer críticas à mensagem governamental encaminhada a esta Assembléia, dizendo que

a mesma era falha sobre todos os pontos de vista. O Senhor Deputado Silvio Meira leu um telegrama que recebera do Prefeito do Município de Alenquer, sobre as enchentes do rio Amazonas, e finalizou apresentando um requerimento no sentido de ser telegrafado ao Senhor Ministro da Agricultura, comunicando a ameaça que paira sobre a produção da juta da Amazônia com as enchentes que já estão se fazendo sentir, transmitindo, nesse despacho, o teor do telegrama do Prefeito de Alenquer e solicitando providências da alçada do Ministério da Agricultura no sentido de evitar prejuízos, amenizando as consequências dessas enchentes. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Clovis Ferro Costa, solicitando a palavra pela ordem, comunicou à Casa a sua eleição para presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Assembléia. Após, voltou à tribuna o Senhor Deputado Silvio Meira que, com justificativa, apresentou um projeto de lei que aumenta o valor do imóvel adquirido por funcionário público do Estado. Ainda com a palavra, o orador apresentou um requerimento solicitando informações à Secretaria de Educação e Cultura, sobre os motivos que determinaram a transferência da Professora Inês Rodrigues da Costa, da Vila de Caripi, Município de Igarapé-açu, para o Município de Mojú. O Senhor Deputado Augusto Corrêa voltou à tribuna, a fim de, com longa e fundamentada justificativa, apresentar um projeto de lei que dispõe sobre a aquisição, gratuita ou por compra, de terras do Estado. O Senhor Deputado Carlos Menezes apresentou dois projetos de lei. O primeiro abrindo um crédito especial, neste exercício, de quinhentos mil cruzeiros, a fim de ser aplicado no combate à saúva cortadeira, no interior do Estado, através do Departamento Estadual de Produção. O segundo, autorizando o Poder Executivo a aplicar no decorrer do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro a importância de um milhão de cruzeiros destinada à aquisição de máquinas e formicidas para um combate em larga escala às pragas dos vegetais e de manei- ra toda especial à saúva cortadeira. Ainda com a palavra, apresentou um requerimento de informações ao Chefe do Poder Executivo interrogando em que data foi adquirida pelo Executivo uma perfuratriz para cavar poços no interior do Estado, e em que data

foi essa máquina enviada para a Vila de Santa Maria, Município de Igarapé-açu. Pergunta ainda quais as razões que têm impedido ao Chefe do Executivo estadual o cumprimento de uma promessa pessoal e pública feita ao povo de Santa Maria, na qual Sua Excelência afirmou que até dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois cavados estariam os poços necessários para o abastecimento de água daquela população, além de falta de atenção a toda uma série de solicitações feitas por esta Assembléia durante o decorrer de dois anos. O Senhor Deputado Cleo Bernardo atendendo a um apelo da população do bairro da Pedreira, apresentou um projeto de lei declarando de utilidade pública o terreno baldio de propriedade do Senhor Salim Mastop, na esquina da Avenida Pedro Miranda com a travessa Lomas Valentinias, no bairro da Pedreira, e autorizando o Executivo a construir no dito terreno um grupo escolar, dentro das atuais exigências pedagógicas. O numerário preciso para a respectiva indenização e construção desse próprio estadual será incluído no orçamento de mil novecentos e cinquenta e quatro. Em seguida, o Senhor Presidente Abel Martins anunciou a discussão do requerimento de autoria do Senhor Deputado Rui Barata solicitando seja telegrafado aos membros da bancada paraense no Senado Federal externando o pensamento da grande maioria do povo paraense que deseja ver rejeitado, naquela alta Casa Legislativa o acôrdo militar Brasil-Estados Unidos, e bem assim manifestando aos Deputados Federais Augusto Meira e Osvaldo Orico a mais viva solidariedade desta Casa, pela maneira corajosa com que Suas Excelências já se manifestaram e vêm se manifestando contra o referido acôrdo. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, solicitando a palavra, apresentou um aditivo no sentido de que esta Casa telegrafe também a todas as Câmaras Estaduais e Municipais do Pará, comunicando a patriótica manifestação adotada por este plenário e transmitindo o apelo desta Assembléia para que igual decisão seja tomada por todos os legislativos estaduais e municipais paraenses. O Senhor Deputado Cleo Bernardo, também apresentou um outro aditivo no sentido de que esta Assembléia telegrafe aos líderes de todos os Partidos com representação no Senado da República, conclamando-os a não aprovar o acôrdo militar Brasil-Estados Unidos. O Senhor De-

putado João Menezes, usando da palavra, manifestou o seu ponto de vista em relação à matéria ora em discussão. A certa altura de seu discurso, o Senhor Presidente anunciou estar esgotada a hora regimental, ficando o orador de prosseguir a sua oração na reunião imediata. Na segunda parte da Ordem do Dia foi anunciada a terceira discussão do projeto de lei e requerimento de autoria do Senhor Deputado Mendonça Vergolino, reservando as ilhas Jacaré e Praia do Meio, no Município de Itupiranga, para os serviços de agricultura, de serventia pública, tendo o Senhor Deputado Clovis Ferro Costa manifestando o seu ponto de vista contrário à matéria. O Senhor Deputado Cleo Bernardo levantou uma preliminar no sentido de que a discussão da matéria fôsse sustada até que o seu autor volte a participar das sessões plenárias. Submetida à votação a preliminar, foi a mesma aprovada. Em seguida, foi aprovado em terceira discussão, o projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Wilson Amanajás, que reconhece de utilidade pública a Sociedade Esportiva "São Domingos". Em explicação pessoal, o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos disse que as razões que o fizeram ingressar no Partido Trabalhista Brasileiro já eram demais conhecidas de todos. Entretanto, pedia permissão para ler o discurso que pronunciou ao ingressar naquele Partido. Passou então o parlamentar trabalhista a ler o referido discurso, não chegando ao seu término, em virtude de haver sido esgotado o prazo de dez minutos para sua explicação pessoal, ficando de continuar na reunião seguinte. O Senhor Deputado Silvio Meira, também em explicação pessoal, respondeu as acusações do Senhor Deputado Augusto Corrêa, aos Prefeitos dos Municípios de Capanema, Ourém e Igarapé-açu. O Senhor Deputado Efraim Bentes, também em explicação pessoal, declarou que estava solidário com os estudantes na campanha contra os cinemas desta Capital. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Abel Martins encerrou a sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e dois de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente; Augusto Pereira Corrêa, Fernando Rebelo Magalhães.